



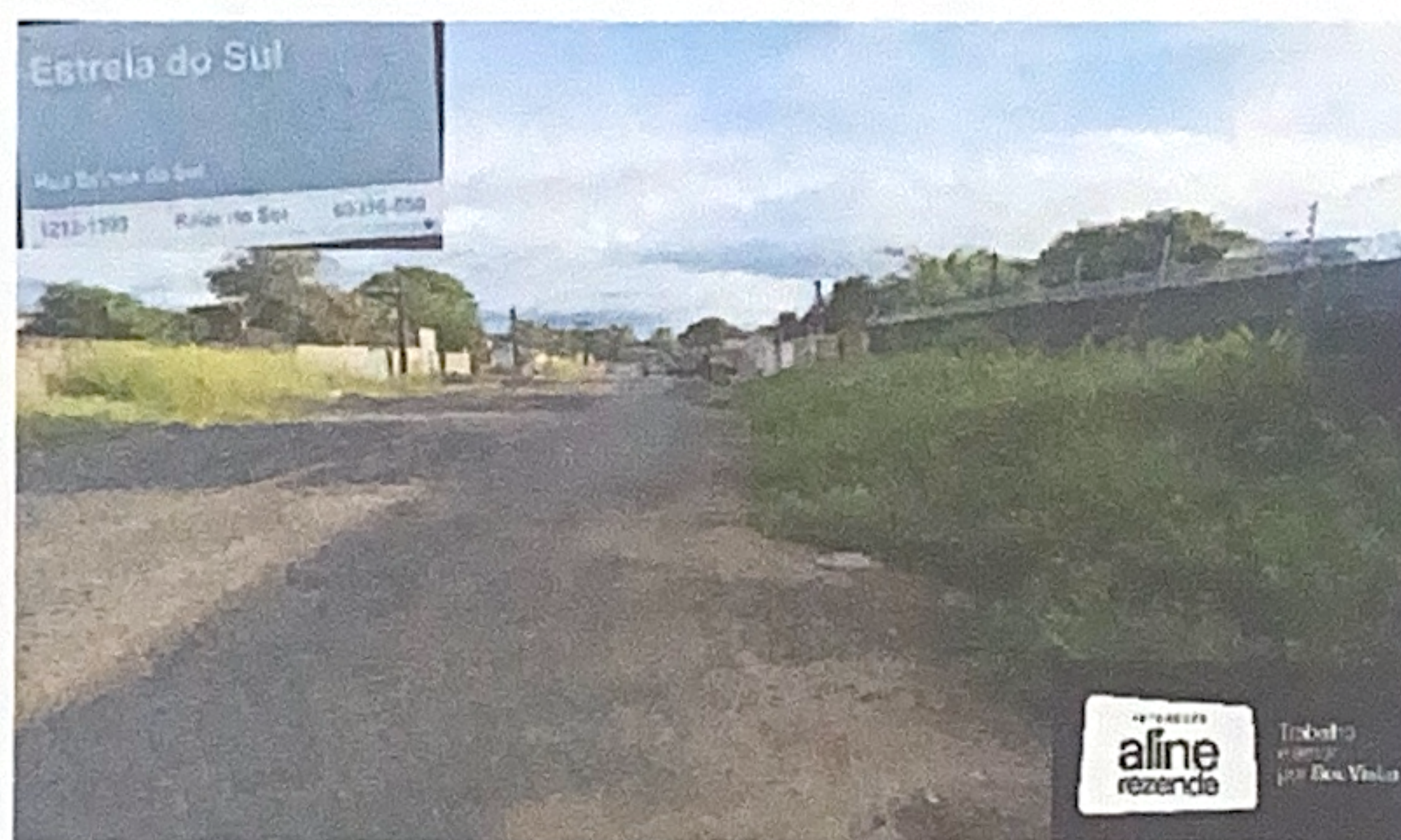
**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA ESTRELA DO SUL, NO BAIRRO RAIAR DO SOL”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a melhoria do sistema de iluminação na rua Estrela do Sul, no bairro Raíar do Sol, garantindo que todas as vias estejam devidamente iluminadas.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, deixando a população mais vulnerável a acidentes e situações de risco, além de dificultar a mobilidade durante o período noturno. A iluminação pública eficiente é essencial para proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da comunidade.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, trazendo mais segurança e bem-estar para os moradores da região.

Boa Vista, 18 de julho de 2025.


Aline Rezende
Vereadora